



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 045, DE 08 DE MAIO DE 2017.

*“Concede gratificação permanente a título de incentivo financeiro, em conformidade com a Resolução nº. 028/2013 a servidora **Rosilda Ojeda Cabanha** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico desta Casa de Leis, favorável à concessão da gratificação permanente a título de incentivo financeiro por escolaridade, da servidora efetiva Rosilda Ojeda Cabanha, cargo de Recepcionista/Telefonista – CSAD-3,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação permanente a título de Incentivo Financeiro a servidora **ROSILDA OJEDA CABANHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista/Recepcionista, admitido em 02/04/2012, Grupo Ocupacional CSAD 3 – lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, **no percentual de 10% (dez por cento)**, em conformidade com o inciso II, do art. 1º da Resolução nº. 028/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 08 de Maio de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural
Em 08/05/17
Assinatura